Informe SINTEAC

FILIADO A FENASCON

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE JUIZ DE FORA E REGIÃO/MG

Ano 8 - Dezembro 2015 | Distribuição Gratuita | 6000 exemplares

Assembleia data-base

Buscando sempre a participação dos trabalhadores para discutir os rumos da categoria, nos dias 04 e 20 de novembro a direção do **Sinteac** realizou assembleia com os companheiros dos segmentos de asseio, conservação e limpeza urbana nas cidades de Juiz de Fora e Viçosa, com vista à data-base da categoria, de 01 de janeiro. Mais uma vez, lembramos que a participação dos trabalhadores é de suma importância para a garantia de melhores condições de salários e trabalho. É preciso que os companheiros se conscientizam, pois o velho ditado hoje é mais que necessário: uma andorinha só não faz verão. Ficar na zona de conforto não gera benefícios. Ao contrário, só gera conforto para a classe patronal, que cada dia mais tenta tirar nossos direitos, juntamente com um governo que não tem compromisso com nós trabalhadores. Desta forma, se mobilize, participe das assembléias. Vamos juntos mudar a história da nossa categoria!

SINDICALIZE-SE

O seu apoio é fundamental para fortalecer as lutas da categoria por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.
Faça parte do seu Sindicato!

Editorial

Palavra do presidente!

Companheiros, 2015 chega ao fim. Foi um ano difícil para os brasileiros. A crise econômica que assola o país atingiu a todos, e no nosso segmento não foi diferente. Tivemos aproximadamente 2800 demissões no setor, algo nunca visto até então.

Porém, mesmo com todas estas dificuldades, finalizamos o ano com um saldo positivo. Aumentamos em mais de 50% o número de trabalhadores sindicalizados; firmamos diversos convênios, que visam melhorar a qualidade de vida dos companheiros e seus dependentes; inauguramos, em maio, o centro de qualificação, com moderna sala de aula e laboratório de informática; promovemos uma bela festa para os associados, com sorteio de diversos brindes; realizamos dois seminários jurídicos de interesse dos trabalhadores e sociedade em geral; ampliamos o jornal do sindicato; por fim, inauguramos duas subsedes, nos municípios de Viçosa e São João Del Rey.

Mesmo diante deste momento delicado na política e economia nacional, não cruzamos os braços. A única certeza é que ficar murmurando não adianta. Muitas vezes, a crise nos obriga a buscarmos estratégias para vencermos o inimigo, e assim temos feito. Tudo isso sem deixarmos de lado a luta diária pelos direitos dos companheiros. Assim, realizamos inúmeras audiências na Justiça do Trabalho – onde foi pago o montante de mais de dois milhões de reais em dívidas trabalhistas – mais de 250 mediações no Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho. Em 2016, vamos intensificar ainda mais nossas atividades, pois iniciaremos a construção da sede própria do **Sinteac**, um espaço arrojado, onde ampliaremos nossos atendimentos e infraestrutura.

O Sindicato é de todos, por isto é muito importante que você o integre, seja com sua presença nas assembleias, seja como sindicalizado. Afinal, tudo o que fazemos é com recursos dos trabalhadores, principalmente do seu companheiro que é sindicalizado. Não fique de fora da história do sindicato. Lute e participe, pois a melhoria do seu salário e das condições de trabalho dependem também de você!

Desejo a todos um ano de 2016 repleto de bênçãos e alegria!

Sérgio Félix*

*Presidente do Sinteac, Coordenador UGT/Zona da Mata, Pós Graduando em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Escola Paulista de Direito.

Presidente Sérgio Félix toma posse no CMTER/JF

O presidente do **Sinteac** e Coordenador Regional da UGT Zona da Mata, Sérgio Félix, foi empossado como secretário do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Juiz de Fora (CMTER/JF). O evento ocorreu no dia 22 de outubro, na sede da prefeitura de Juiz de Fora. Estiveram presentes o prefeito Bruno Siqueira, o vice-prefeito Sérgio Rodrigues, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), André Zuchi, o vereador Nilton Militão, o deputado estadual Isauro Calais e o superintendente de Gestão do Atendimento ao Trabalhador da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese), Márcio Luiz Guglielmoni.

O objetivo do Conselho é, através de definição de políticas públicas, incentivar projetos e medidas que gerem emprego e qualificação profissional. Portanto, torna-se de suma importância a participação para a luta da classe trabalhadora junto ao Poder Executivo.

Sérgio Félix e o Tesoureiro da UGT Regional Zona da Mata, Edivaldo Dornelas, empossado como suplente do Conselho, participaram da solenidade na Prefeitura de Juiz de Fora

Validade do atestado médico

Muitos são os trabalhadores que questionam sobre a validade e a forma de proceder perante à empresa à emissão de um atestado médico.

A justificativa de ausência do empregado ao serviço por motivo de doença deve ser comprovada mediante atestado médico para não configurar falta injustificada e perda da remuneração correspondente.

O Decreto 27.048/49, que aprova o regulamento da Lei 605/49, em seu artigo 12, § 1º e 2º, dispõe sobre as formas de abono de faltas com a apresentação do documento:

"Art. 12:
§ 1º: A doença será comprovada mediante atestado passado por médico da empresa ou por ela designado e pago.
§ 2º: Não dispondo a empresa de médico da instituição de previdência a que esteja filiado o empregado, por médico do Serviço Social da Indústria ou do Serviço Social do Comércio, por médico de repartição federal, estadual ou municipal, incumbido de assunto de higiene ou saúde, ou, inexistindo na localidade médicos nas condições acima especificados, por médico do sindicato a que pertença o empregado ou porprofissional da escolha deste".

Pelo que versa a Lei, existe uma ordem preferencial na apresentação dos atestados médicos. Contudo, o Conselho Federal de Medicina – CFM – orienta que os atestados não devem ser recusados, exceto se for reconhecido favorecimento ou falsidade na emissão.

Portanto, o atestado para abono de faltas ao trabalho deve obedecer aos dispositivos legais. Porém, quando emitido por médico particular, a priori deve ser considerado como verdadeiro pelo médico da empresa ou junta médica de serviço público, diante da presunção de lisura e perícia técnica.

Muitas empresas não aceitam o atestado médico quando este é omisso em relação ao CID (Código de Identificação da Doença). Nessa seara, a Resolução do CFM 1.851/2008, que alterou o art. 3º da resolução CFM 1.658/2002 – o qual normatiza a emissão de atestados médicos –, estabeleceu que o médico observará os seguintes procedimentos na elaboração do atestado:

I - especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente;
II - estabelecer o diagnóstico, **quando expressamente autorizado pelo paciente**;
III - registrar os dados de maneira legível;
IV - identificar-se como emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina. (Grifo nosso).

Importante ratificar que o CID só será fornecido perante anuência do paciente. Este não é obrigatório, pois do contrário estará ferindo princípios constitucionais, tais como o da dignidade da pessoa humana e intimidade.

O conselho dado aos funcionários é jamais apresentar à empresa atestado médico falso, e às empresas é de sempre usar o bom senso. Sobre a entrega de um atestado por funcionário e sua dúvida quando a validade do mesmo, cabe ao empregador direcionar o trabalhador ao médico da empresa. Caso verifique-se a falsidade do mesmo, ele deve tomar as medidas cabíveis, podendo inclusive demitir o trabalhador por justa causa, conforme art. 482, "b", da CLT.

Dra Cristiane Fernandes
coordenadora do setor jurídico do Sinteac

Título de Cidadão Honorário

O presidente do **Sinteac**, Sérgio Félix, esteve presente na solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte ao Advogado Bruno Reis Figueiredo, realizada na Câmara Municipal da capital mineira, no dia 21 de outubro. Bruno é o presidente da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tornando-se parceiro do **Sinteac** e demais forças sindicais do estado na luta pelos direitos dos trabalhadores.

E MAIS...

Eleição OAB Juiz de Fora

No dia 21 de novembro, o advogado João Lourenço foi eleito Presidente da OAB/Juiz de Fora com 1245 votos. Ainda em campanha, o novo presidente visitou a sede do **Sinteac**, onde foi recebido pela diretoria, momento em que expôs seu plano de trabalho junto a entidade. Em sua explanação, o advogado falou da importância do movimento sindical no Estado Democrático de Direito. Desejamos ao presidente eleito sucesso no cargo.

UNI Global Union

O **Sinteac** acaba de se filiar ao sindicato internacional UNI Global Union, tendo atendido a todos os requisitos exigidos pelo órgão. Com sede em Nyon, na Suíça, a UNI representa mais de 20 milhões de trabalhadores em mais de 900 sindicatos. A parceria visa fortalecer ainda mais o **Sinteac** em sua luta, bem como estabelecer o diálogo com instituições trabalhistas de diversas partes do mundo, certos de que assim teremos uma melhor condição de alcançar nossos objetivos.

Clean Mall e AcelorMittal

No dia 20 de novembro, devido a denúncias apresentadas a esta entidade sindical, o **Sinteac** encaminhou ofício à diretoria da Clean Mall e ArcellorMittal, comunicando-as acerca do assédio moral e sexual denunciados. Mediante ao exposto, solicitou-se a intervenção da empresa e tomador para resolução da questão.

Clean Mall

O sindicato reivindicou as melhorias exigidas pelos profissionais da empresa Clean Mall Serviços Ltda em reunião realizada no dia 04 de novembro, no Ministério do Trabalho. Entre os problemas denunciados pelos profissionais que trabalham como terceirizados na AcelorMittal, está a inadequação da infraestrutura para os colaboradores, a exemplo do número insuficiente de sanitários e chuveiros. Diante da ausência de representante da Clean Mall, a solução apresentada pela AcelorMittal é disponibilizar o espaço antes utilizado pelo projeto Pequeno Jardineiro, ressaltando-se, porém, que há a necessidade de aguardar a conclusão das obras no local, com previsão de até 60 dias.

Terceiriza

Colaboradores da empresa Terceiriza, que prestam serviço na PJF, mais uma vez receberam seu salário atrasado. A empresa voltou aos atrasos salariais, após já ter apresentado uma série de problemas. O sindicato está de olho para que os transtornos não se repitam!

Reunião na UFV

No dia 16 de novembro, o **Sinteac** esteve em reunião com a administração e os responsáveis por contratos da Universidade Federal de Viçosa. Foi discutido o enquadramento sindical dos colaboradores da empresa Adcon Administração, que prestam serviços na área da construção civil.

Expediente

Sinteac - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de Juiz de Fora e Região/MG

Av. Barão do Rio Branco, 3396/202, Alto dos Passos. Cep:36015-440. Juiz de Fora - MG.

Tel:(32)**3321-0227**/3212-0803 (Recepção)
3218-7127 (Jurídico/Presidência)
E-mail:sinteac@gmail.com
Site: www.sinteacjf.com.br

Subsede: Rua Dr. Cristóvão Lopes de Carvalho, 27/ Sala 303 - Edifício Central, Centro, Viçosa/MG.
Tel: (31)3891-6085.
Subsede: Rua Dr. Balbino da Cunha, 60/ 403, Centro, São João Del Rei.
Presidente - Sérgio Félix
Tesoureiro - Sérgio Ribeiro
Jornalista/ Designer - Rafael Rezende
Registro Sindical:46.000.011024/2003-46

A diretoria do **Sinteac** deseja a todos os trabalhadores um feliz Natal e que 2016 seja repleto de paz e realizações!

*O **Sinteac** entrará de recesso no dia 19/12/2015, retornando às atividades no dia 04/01/2016.